

## STJ tranca inquérito contra empresário após 3 anos sem denúncia

Após três anos de investigação sem oferecimento de denúncia por parte do Ministério Público, o Superior Tribunal de Justiça determinou o trancamento de inquérito policial contra o empresário Dércio Guedes de Souza. Ele foi preso na operação "custo brasil", em 2016, sob suspeita de usar sua empresa para intermediar o pagamento de propina a servidores do Ministério do Planejamento.

José Alberto SCO/STJ



Habeas Corpus que pediu trancamento de ação penal foi relatado pelo ministro Sebastião Reis Jr.  
José Alberto SCO/STJ

As prisões foram revogadas pelo ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, no mesmo ano. No STJ, o Habeas Corpus foi [relatado](#) pelo ministro Sebastião Reis Jr. e ficaram vencidos os ministros Rogério Schietti Cruz e Laurita Vaz.

Os advogados sustentaram o excesso de prazo das investigações, que ultrapassou 3 anos sem oferecimento de denúncia, e também ausência de justa causa, "já que inexistem indícios de autoria ou prova de materialidade de qualquer infração". Segundo a defesa do empresário, o Procurador da República ficou mais de um ano com o inquérito relatado sem praticar qualquer ato, "o que foi entendido como ilegal pelo STJ".

Na [petição](#), os advogados reforçam que "não há qualquer indício de autoria ou prova de materialidade de qualquer ilícito, apenas a palavra de um colaborador que não trouxe qualquer prova a corroborar sua versão".

O empresário foi representado pelos advogados do **Fabretti Tolentino Massad e Matos**. A advogada **Luciana Lóssio** também atuou no caso e fez a sustentação oral no STJ nesta quinta.

De acordo com o advogado **Humberto Barrionuevo Fabretti**, "embora haja precedentes de trancamento de inquérito policial via *Habeas Corpus*, esse caso é especial por tratar-se de Inquérito oriundo da operação lava jato, em Curitiba".



"O cliente foi preso em 2015 por decisão do então juiz Sergio Moro, e após 3 anos e meio de investigação não foi apresentada pelo Ministério Público qualquer acusação formal. O STJ deixou claro que há limites à atuação estatal, especialmente do órgão acusador", diz.

### **O caso**

Proprietário da JD2 Consultoria e Participações Ltda, Dércio foi preso junto com o ex-ministro do Planejamento Paulo Bernardo e outras quatro pessoas.

À época, a Polícia Federal informou que apurava o pagamento de propina para contratos de prestação de serviços de informática, entre 2010 e 2015. Os valores seriam destinados a servidores do Ministério do Planejamento.

Os advogados recorreram ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em novembro de 2018, o desembargador federal Fausto De Sanctis negou liminar para suspender o inquérito policial, sob diversos argumentos: complexidade da causa; atividade nas investigações, rebatendo o argumento de inércia do MPF; o inquérito estaria tramitando entre o MPF e a Polícia Federal desde março de 2018; e impossibilidade de interrupção antecipada das investigações neste momento, pois haveria diligências pendentes.

Clique [aqui](#) para ler o voto do ministro Sebastião Reis Jr.

**HC 480.079**

**Inquérito policial 0011881-11.2015.403.6181**

**Date Created**

11/04/2019